

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO RELÂMPAGO "O NOSSO MUNDO TE LEVA PARA O PLANETA SC"

Esta promoção relâmpago é realizada pelo blog O Nosso Mundo (www.clicrbs.com.br/onossomundo) e pelo site www.planetaatlantida.com.br.

Para participar da promoção relâmpago "O Nosso Mundo te leva para o Planeta SC", todas as pessoas interessadas, maiores de 16 anos, deverão acessar o Twitter do blog O Nosso Mundo (www.twitter.com/atlantia2010) ou o Twitter do site (www.twitter.com/planetaatlantida) a partir das 13h do dia 11 de janeiro de 2009 e enviar a resposta correta para a pergunta "Quantas vezes a banda Charlie Brown Jr tocou no Planeta Atlântida de Santa Catarina?".

O(s) autor(es) das 6 (seis) primeiras respostas corretas recebidas pela Realizadora (três em cada um dos perfis) receberá(rão) como prêmio 2 (dois) ingressos para o Planeta Atlântida 2010, em Santa Catarina, sendo um para o dia 15/01/2001 e outro para o dia 16/01/2010, a se realizar no Parque Planeta (Rodovia Sc - 401, s/nº / Km 17 – Florianópolis/SC).

O resultado desta promoção relâmpago será divulgado às 13h no dia 12 de janeiro de 2009 no blog O Nosso Mundo (www.clicrbs.com.br/onossomundo), sujeito a confirmação do resultado através do envio de nome completo, endereço, RG e telefone para contato, pelo vencedor, via mensagem direta no Twitter, sob pena de desclassificação. Através deles, a produção do concurso entrará em contato para efetuar a entrega do prêmio.

O prêmio é pessoal e intransferível, não sendo permitido ao contemplado trocá-lo por dinheiro ou qualquer outro produto.

A empresa Realizadora não se responsabiliza por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas. A Realizadora não será responsável por problemas, tais como, mas sem excluir outros semelhantes a estes: falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha da promotora em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado a Promoção, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2010.